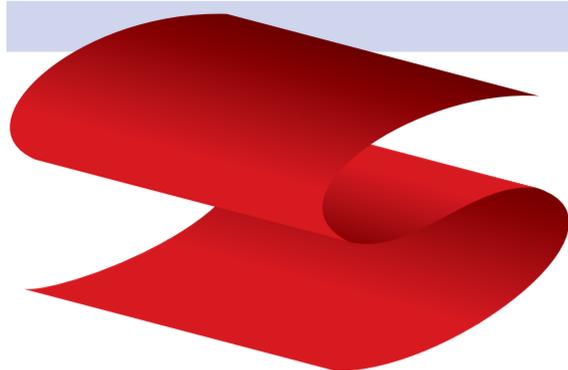


SINPEEM quer aumento de 25% para ativos e aposentados em maio, data-base da categoria **Página 4**

FEVEREIRO DE 2015 - ANO 19 - Nº 140 - FILIADO À CNTE, À CUT E AO DIEESE



JORNAL DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SINPEEM

Mudança na Secretaria de Educação tem de ser de método e conteúdo

Página 2

15,38%: conquista da greve realizada pela categoria em 2014

Página 4

Representantes sindicais do Quadro de Apoio têm reunião em Ibiúna

Página 7

SINPEEM exige realização imediata de concursos para diretores e supervisores

Página 8



Centro Cultural do SINPEEM será inaugurado em breve

Página 9

COMEÇA A CAMPANHA SALARIAL DE 2015

CATEGORIA QUER INCORPORAÇÃO IMEDIATA E AUMENTO REAL



Fernando Cardozo

O SINPEEM deu a largada para a campanha salarial de 2015 no dia 13 de fevereiro, quando os representantes sindicais aprovaram a pauta de reivindicações indicativa à assembleia geral da categoria. Entre as principais reivindicações, que incluem questões salariais, funcionais e condições de trabalho, estão a incorporação imediata do índice de 15,38% em maio, data-base da categoria, mais aumento real de salário, totalizando 25% de reajuste sobre os padrões de todas as tabelas de vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados. **Páginas 3 a 6**

Mudança de secretário

Os dois primeiros anos da gestão Haddad/Callegari foram marcados por adoção de projetos e programas na educação, sem o diálogo necessário e sem o qual não há a menor possibilidade de mudanças significativas nos indicadores de qualidade de ensino.

Ainda no início do governo, sem qualquer negociação, houve o veto de Haddad à lei aprovada depois de longa batalha do SINPEEM, que garantia a criação de duas referências nas tabelas de vencimentos, enquadramento automático dos aposentados nas novas referências, transformação dos atuais agentes escolares em ATEs e a integração do agente de apoio ao QPE.

Com disposição até mesmo para não aplicar reajustes legais conquistados com a nossa luta pela incorporação e rever as condições de trabalho nas escolas da rede, Haddad e Callegari tiveram como resposta da categoria a realização de greves em 2013 e 2014. Diga-se de passagem, as maiores da história do ensino municipal. Vinte e dois e 42 dias de duração, respectivamente.

Mesmo com a clara demonstração de descontentamento geral da categoria, o governo realizou uma suposta consulta pública e a usou para justificar a reforma curricular, como parte integrante do programa "Mais Educação São Paulo".

Para a população mandou o recado de que estava inaugurando uma verdadeira revolução na educação, com o fim da aprovação automática, reorganização curricular, reprovação, boletim eletrônico, lição de casa, recuperação, aulas de reforço, entre outras.

Ao mesmo tempo em que divulgavam o "Mais Educação São Paulo", continuaram com o pacote de maldades contra os profissionais de educação. A imposição do Sistema de Gestão Pedagógica (SGP), sem que as unidades tivessem condições específicas e todas as demandas técnicas resolvidas para a sua utilização e o uso do tempo destinado às atividades indissociáveis da docência, chegou ao limite dos absurdos, com ameaças de punições causando desestabilização e clima de terror nas unidades.

Tal a indignação e revolta com a situação, agravada com a publicação de decretos e portarias dispendo sobre calendário escolar, organização das escolas, polos de atendimento nos CEIs, que muitos não estranharam a mudança do comando da Secretaria.

Para o SINPEEM, a mudança de secretário é ato de governo, portanto do prefeito Haddad. Aconteceu conforme largamente anunciado pelos meios de comunicação, como arranjo político-partidário eleitoral. E não há elementos para que não acreditemos nisto. Afinal, no anúncio da substituição do secretário e durante o ato de posse e posteriormente em atividade realizada com a presença do secretário Chalita e do prefeito Haddad, não foi feita nenhuma avaliação sobre a política administrativa e educacional destes dois últimos anos, para se desculpar pelos estragos e presenças à categoria e justificar a mudança.

Muito pelo contrário. O prefeito reafirmou a sua política educacional, que tem o "Mais Educação São Paulo" como seu programa.

O novo secretário traz consigo para a rede municipal uma história de gestão que não alterou para melhor os indicadores de qualidade de ensino, valorização profissional, remuneração nem condições de trabalho dos profissionais de educação da rede estadual de São Paulo. O arranjo político partidário de sua indicação não pode implicar em mais um período de dificuldades para a rede municipal de ensino, desvalorização e retirada de direitos. Tomara que sejam efetivas mudanças nos métodos e conteúdos.

Como sempre, o SINPEEM continuará defendendo a educação municipal e seus profissionais e, com certeza, não deixará de unir a categoria para lutar!

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA

Presidente

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500

www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br

Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89



DIRETORIA

Presidente Claudio Fonseca
 Vice-presidente José Donizete Fernandes
 Secretário-geral Cleiton Gomes da Silva
 Vice-secretária-geral Laura de Carvalho Cymbalista
 Secretária de Finanças Doroty Keiko Sato
 Vice-secretária de Finanças Cleide Filizola da Silva
 Secretário de Administração e Patrimônio Josafá Araújo de Souza
 Secretário de Imprensa e Comunicação Adelson Cavalcanti de Queiroz
 Vice-secretária de Imprensa e Comunicação Lourdes Quadros Alves
 Secretária de Assuntos Jurídicos Nilda Santana de Souza
 Vice-secretário de Assuntos Jurídicos Almir Bento de Freitas
 Secretária de Formação Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
 Vice-secretário de Formação Edson Silvino Barbosa da Silva
 Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais Patrícia Pimenta Furbino
 Secretário de Política Sindical João Baptista Nazareth Jr.
 Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio José Corsino da Costa
 Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio Fábio Figueiredo Resende
 Secretária de Seguridade Social/Aposentados Júlia Maia
 Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora Luzinete Josefa da Rocha
 Secretária de Políticas Sociais Lílian Maria Pacheco
 Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador Floreal Marim Botias Júnior
 Secretário de Organização Regional Eliazar Alves Varela

DIRETORES REGIONAIS

Alexandre Pinheiro Costa
 Ariana Matos Gonçalves
 Célia Cordeiro da Costa
 Cleusa Maria Marques
 Eduardo Henriques de Macedo
 Gabriel Vicente França
 Maria Aparecida Freitas Sales
 Nelice Isabel Fonseca Pompeu
 Priscila Pita de Almeida
 Renato Rodrigues dos Santos
 Ricardo Cardoso de Moraes
 Romildo Rodrigues da Conceição
 Rosemeire Rodrigues Bittencourt

Jornalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543

Diagramação: José Antonio Alves

Impressão: Folha Gráfica

56 mil exemplares - Distribuição gratuita

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

TABELAS DE VENCIMENTOS DE MAIO DE 2014 DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*REF/GRAUS	A	B	C	D	E
Apoio à Educação - Jornada 40 horas semanais					
QPE-01	977,21	1.040,73	1.108,37	1.180,40	1.257,14
QPE-02	1.040,73	1.108,37	1.180,40	1.257,14	1.338,87
QPE-03	1.108,37	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87
QPE-04	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54
QPE-05	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28
QPE-06	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39
*QPE-07	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37
*QPE-08	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56
*QPE-09	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57
*QPE-10	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81
*QPE-11	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84
*QPE-12	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23
*QPE-13	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59
*QPE-14	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59	2.850,54
JB - 20 horas/aula					
QPE-11	1.087,33	1.156,01	1.233,28	1.313,54	1.398,89
QPE-12	1.156,01	1.233,28	1.313,54	1.398,89	1.489,78
QPE-13	1.233,28	1.313,54	1.398,89	1.489,78	1.586,53
QPE-14	1.313,54	1.398,89	1.489,78	1.586,53	1.689,71
QPE-15	1.398,89	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56
QPE-16	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64
QPE-17	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07
QPE-18	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85
QPE-19	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21
QPE-20	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70
QPE-21	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84
QPE-22	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51
QPE-23	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51	2.978,29
JBD - 30 horas/aula - Jornada Especial Ampliada					
QPE-11	1.631,04	1.737,14	1.850,01	1.970,28	2.098,35
QPE-12	1.737,14	1.850,01	1.970,28	2.098,35	2.234,71
QPE-13	1.850,01	1.970,28	2.098,35	2.234,71	2.379,95
QPE-14	1.970,28	2.098,35	2.234,71	2.379,95	2.534,67
QPE-15	2.098,35	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36
QPE-16	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84
QPE-17	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82
QPE-18	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86
QPE-19	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75
QPE-20	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35
QPE-21	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89
QPE-22	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91
QPE-23	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91	4.467,59
Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)					
**QPE-11	2.174,66	2.316,01	2.466,57	2.627,06	2.797,73
**QPE-12	2.316,01	2.466,57	2.627,06	2.797,73	2.979,50
**QPE-13	2.466,57	2.627,06	2.797,73	2.979,50	3.173,06
**QPE-14	2.627,06	2.797,73	2.979,50	3.173,06	3.379,41
**QPE-15	2.797,73	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08
**QPE-16	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28
**QPE-17	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14
**QPE-18	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67
**QPE-19	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41
**QPE-20	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45
**QPE-21	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66
**QPE-22	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02
**QPE-23	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02	5.956,56
Jornada Básica e Especial de 40 horas					
QPE-11	2.899,66	3.088,18	3.289,00	3.502,67	3.730,43
QPE-12	3.088,18	3.289,00	3.502,67	3.730,43	3.972,78
QPE-13	3.289,00	3.502,67	3.730,43	3.972,78	4.231,03
QPE-14	3.502,67	3.730,43	3.972,78	4.231,03	4.505,98
QPE-15	3.730,43	3.972,78	4.231,03	4.505,98	4.798,97
QPE-16	3.972,78	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97
QPE-17	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15
QPE-18	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93
QPE-19	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71
QPE-20	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07
QPE-21	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36
QPE-22	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61
QPE-23	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36
QPE-24	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61
J-40 horas / agentes de apoio e vigias					
B-1					755,00
B-2					804,14
B-3					856,37
B-4					912,00
B-5					971,33
B-6					1.034,44
B-7					1.101,67
B-8					1.173,33
B-9					1.249,53
B-10					1.330,81

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs ** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

Informações sobre atualização cadastral, filiação, desfiliação, cursos, certificados, declarações, convênios e outros.

3329-4516

secretarias@sinpeem.com.br

SINPEEM propõe campanha salarial unificada com o funcionalismo municipal

Para vencermos os desafios postos para a nossa organização, precisamos de ações planejadas que unam a categoria e para sermos polo aglutinador de todas as organizações na defesa e luta por um serviço público de qualidade e valorização dos profissionais de educação e dos demais servidores.

Isto não tem sido fácil e tudo indica que as dificuldades ainda durarão. Há disputas no mundo sindical e a maioria das organizações de servidores municipais é imobilista. Algumas, declaradamente a favor do governo.

O SINPEEM tem de estabelecer como meta, para 2015, o alcance de maior unidade com as entidades dos servidores, para desenvolver a campanha salarial. Neste sentido, deve participar das instâncias e fóruns de servidores públicos municipais e propor às entidades os seguintes itens para compor a pauta e campanha salarial unificada de 2015:

1.1 - PROPOSTA DE PAUTA UNIFICADA:

- a) alteração da lei que dispõe sobre a política salarial dos servidores municipais;
- b) contra a transformação dos vencimentos em subsídios;
- c) reajuste anual não inferior à inflação;
- d) reposição de perdas salariais relativas ao período de 2005 a 2014;
- e) fixação dos valores de pisos remuneratórios para todos os quadros profissionais;

- f) fim da política de terceirização;
- g) política de proteção e assistência à saúde dos servidores;
- h) não ao retorno da contribuição para o HSPM.

1.2 - ENCAMINHAMENTOS:

- propor às entidades de servidores que compõem o Fórum Sindical:

- a) pauta unificada;
- b) campanha salarial com ações unificadas;
- c) estabelecimento de prazo, em comum acordo com as entidades, para discussão da pauta e deliberação de campanha unificada na base de todas as organizações sindicais de servidores;
- d) realização de ato unificado para a entrega da pauta unificada para o governo, tendo em vista a data-base, em maio;
- e) organização de calendário unificado de manifestações até a realização da assembleia unificada para decisão quanto à paralisação e/ou greve dos servidores contra as terceirizações, política de subsídios, realização de concursos públicos e por valorização dos servidores municipais.

Campanha é iniciada com a aprovação da pauta indicativa à assembleia geral em reunião de representantes



Durante a reunião de representantes na Casa de Portugal, o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, apresentou a pauta de reivindicações indicativa à assembleia geral da categoria e os encaminhamentos

Em reunião de representantes do Quadro do Magistério, realizada no dia 13 de fevereiro, o SINPEEM deu início à campanha salarial de 2015, com a apresentação e aprovação dos presentes da pauta de reivindicações para a data-base de 2015.

Na ocasião, o presidente Claudio Fonseca ressaltou a importância da luta da categoria e da necessidade de unificar a campanha

salarial com os demais servidores sem, no entanto, deixar de dar ênfase à pauta de reivindicações específicas dos profissionais de educação, que tem, entre os principais itens, a antecipação da aplicação do índice de 15,38% em maio deste ano, mais a reposição da inflação anual, totalizando aumento de 25%, para todos os ativos e aposentados.

Antes de ser entregue ao governo, a pauta



será submetida à aprovação dos representantes sindicais do Quadro de Apoio e à assembleia geral, aprovada para o dia 21 de março, no Centro de Formação do SINPEEM.

SINPEEM pressionará o governo para que atenda às reivindicações da categoria

Em 2007, o SINPEEM lutou e conseguiu incluir na Lei nº 14.660 o artigo 100 dispondo sobre as negociações na data-base e que também obriga a Prefeitura a valorizar anualmente os pisos remuneratórios dos profissionais de educação.

Mesmo com esta garantia em lei, atualmente temos apresentado as nossas reivindicações e realizado pressões, inclusive por meio de greves, para que o governo a cumpra.

Nos últimos anos, graças a estas lutas conseguimos elevar os valores dos pisos por meio de abonos, com garantida de incorporações que resultaram em elevação dos padrões de vencimentos de todas as tabelas dos Quadros do Magistério e de Apoio. Os profissionais de educação, ativos e aposentados, tiveram, assim, a valorização de seus pisos, com incidência dos percentuais em todas as referências.

Em 2014, realizamos a campanha salarial e greve por elevação dos pisos, incorporação de abonos complementares e condições de trabalho.

Além da aplicação do índice de 13,43%, conquistado anteriormente, conseguimos a elevação dos pisos em mais 15,38%, por meio de abonos complementares de pisos a serem incorporados em todos os padrões nos seguintes percentuais e datas:

- 5,54% a partir de maio de 2015;
- 3,74% a partir de maio de 2016
- 5,56% a partir de novembro de 2016.

Finalizada a aplicação destes percentuais em novembro de 2016, será encerrada a incorporação de 15,38% e se materializará o valor do piso fixado para maio de 2014.

Assim como ocorreu em 2014, agora em 2015, o governo tem de, obrigatoriamente valorizar os pisos dos profissionais de educação.

Índice de 15,38% é conquista da greve de 2014

O índice de 15,38% foi obtido com a greve de 42 dias, para a fixação dos valores de pisos que passaram a vigor a partir de maio de 2014. O parcelamento trata da incorporação dos abonos complementares de pisos estabelecidos para 2014 e isto não isenta o governo de corrigi-los em 2015.

O SINPEEM tem como política a valorização dos pisos e de todas as referências dos ativos e aposentados. Luta pela incorporação dos bônus e abonos complementares. Para esta campanha, além da aplicação legal dos 5,54%, já aprovados para maio, defende também a antecipação dos reajustes previstos e aprovados em lei para maio e novembro de 2016. Ou seja, queremos a aplicação integral em todos os padrões, de todas as tabelas, dos reajustes que consolidam os valores dos pisos conquistados para valerem em 2014. Além desta reivindicação, queremos a fixação dos novos valores de pisos para 2015, não na forma de abono complementar, mas reajustando todos os padrões de vencimentos.

25% já para todos os profissionais de educação, ativos e aposentados

Esta é a reivindicação do SINPEEM para a valorização de todos os padrões de vencimentos a partir de maio de 2015. Neste percentual estão incluídos os 15,38% que queremos como forma de antecipação dos índices já aplicados, mais a inflação anual e a diferença para completar este percentual, a título de aumento real.

Temos uma inflação crescente e a Prefeitura, mesmo diante de um quadro de crise, elevou impostos, medida que implicará em au-

mento de suas receitas. É possível e necessário valorizar a remuneração dos profissionais de educação.

REIVINDICAÇÕES DO SINPEEM

- 1 valorização em 25% dos pisos remuneratórios do Quadro de Apoio, docentes e gestores, ativos e aposentados;
- 2 aplicação do percentual referente à valorização dos pisos em todas as referências das tabelas do QPE, para ativos e aposentados.

Veja as tabelas com os padrões de vencimentos atuais e os reivindicados pelo SINPEEM a partir de 01 de maio de 2015

TABELAS ATUAIS

*REF/GRAUS	A	B	C	D	E
Apoio à Educação – Jornada 40 horas semanais					
QPE-01	977,21	1.040,73	1.108,37	1.180,40	1.257,14
QPE-02	1.040,73	1.108,37	1.180,40	1.257,14	1.338,87
QPE-03	1.108,37	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87
QPE-04	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54
QPE-05	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28
QPE-06	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39
*QPE-07	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37
*QPE-08	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56
*QPE-09	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57
*QPE-10	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81
*QPE-11	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84
*QPE-12	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23
*QPE-13	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59
*QPE-14	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59	2.850,54
JB – 20 horas/aula					
QPE-11	1.087,33	1.156,01	1.233,28	1.313,54	1.398,89
QPE-12	1.156,01	1.233,28	1.313,54	1.398,89	1.489,78
QPE-13	1.233,28	1.313,54	1.398,89	1.489,78	1.586,53
QPE-14	1.313,54	1.398,89	1.489,78	1.586,53	1.689,71
QPE-15	1.398,89	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56
QPE-16	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64
QPE-17	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07
QPE-18	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85
QPE-19	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21
QPE-20	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70
QPE-21	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84
QPE-22	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51
QPE-23	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51	2.978,29
JBD – 30 horas/aula – Jornada Especial Ampliada					
QPE-11	1.631,04	1.737,14	1.850,01	1.970,28	2.098,35
QPE-12	1.737,14	1.850,01	1.970,28	2.098,35	2.234,71
QPE-13	1.850,01	1.970,28	2.098,35	2.234,71	2.379,95
QPE-14	1.970,28	2.098,35	2.234,71	2.379,95	2.534,67
QPE-15	2.098,35	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36
QPE-16	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84
QPE-17	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82
QPE-18	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86
QPE-19	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75
QPE-20	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35
QPE-21	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89
QPE-22	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91
QPE-23	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91	4.467,59
Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)					
**QPE-11	2.174,66	2.316,01	2.466,57	2.627,06	2.797,73
**QPE-12	2.316,01	2.466,57	2.627,06	2.797,73	2.979,50
**QPE-13	2.466,57	2.627,06	2.797,73	2.979,50	3.173,06
**QPE-14	2.627,06	2.797,73	2.979,50	3.173,06	3.379,41
**QPE-15	2.797,73	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08
**QPE-16	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28
**QPE-17	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14
**QPE-18	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67
**QPE-19	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41
**QPE-20	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45
**QPE-21	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66
**QPE-22	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02
**QPE-23	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02	5.956,56
Jornada Básica e Especial de 40 horas					
QPE-11	2.899,66	3.088,18	3.289,00	3.502,67	3.730,43
QPE-12	3.088,18	3.289,00	3.502,67	3.730,43	3.972,78
QPE-13	3.289,00	3.502,67	3.730,43	3.972,78	4.231,03
QPE-14	3.502,67	3.730,43	3.972,78	4.231,03	4.505,98
QPE-15	3.730,43	3.972,78	4.231,03	4.505,98	4.798,97
QPE-16	3.972,78	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97
QPE-17	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15
QPE-18	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93
QPE-19	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71
QPE-20	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07
QPE-21	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36
QPE-22	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61
QPE-23	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36
QPE-24	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61

TABELAS REIVINDICADAS PELO SINPEEM

*REF/GRAUS	A	B	C	D	E
Apoio à Educação – Jornada 40 horas semanais					
QPE-01	1.221,51	1.330,91	1.385,47	1.475,52	1.571,43
QPE-02	1.330,91	1.385,47	1.475,52	1.571,43	1.673,57
QPE-03	1.385,47	1.475,52	1.571,43	1.673,57	1.782,35
QPE-04	1.475,52	1.571,43	1.673,57	1.782,35	1.898,21
QPE-05	1.571,43	1.673,57	1.782,35	1.898,21	2.021,59
QPE-06	1.673,57	1.782,35	1.898,21	2.021,59	2.152,99
*QPE-07	1.782,35	1.898,21	2.021,59	2.152,99	2.292,94
*QPE-08	1.898,21	2.021,59	2.152,99	2.292,94	2.441,98
*QPE-09	2.021,59	2.152,99	2.292,94	2.441,98	2.600,70
*QPE-10	2.152,99	2.292,94	2.441,98	2.600,70	2.769,75
*QPE-11	2.292,94	2.441,98	2.600,70	2.769,75	2.949,78
*QPE-12	2.441,98	2.600,70	2.769,75	2.949,78	3.141,52
*QPE-13	2.600,70	2.769,75	2.949,78	3.141,52	3.345,72
*QPE-14	2.769,75	2.949,78	3.141,52	3.345,72	3.563,19
JB – 20 horas/aula					
QPE-11	1.359,16	1.447,50	1.541,59	1.641,79	1.748,51
QPE-12	1.447,50	1.541,59	1.641,79	1.748,51	1.862,16
QPE-13	1.541,59	1.641,79	1.748,51	1.862,16	1.983,20
QPE-14	1.641,79	1.748,51	1.862,16	1.983,20	2.112,11
QPE-15	1.748,51	1.862,16	1.983,20	2.112,11	2.249,39
QPE-16	1.862,16	1.983,20	2.112,11	2.249,39	2.395,61
QPE-17	1.983,20	2.112,11	2.249,39	2.395,61	2.551,32
QPE-18	2.112,11	2.249,39	2.395,61	2.551,32	2.717,16
QPE-19	2.249,39	2.395,61	2.551,32	2.717,16	2.893,77
QPE-20	2.395,61	2.551,32	2.717,16	2.893,77	3.081,87
QPE-21	2.551,32	2.717,16	2.893,77	3.081,87	3.282,19
QPE-22	2.717,16	2.893,77	3.081,87	3.282,19	3.495,53
QPE-23	2.893,77	3.081,87	3.282,19	3.495,53	3.722,74
JBD – 30 horas/aula – Jornada Especial Ampliada					
QPE-11	2.038,80	2.171,32	2.312,45	2.462,76	2.622,84
QPE-12	2.171,32	2.312,45	2.462,76	2.622,84	2.793,33
QPE-13	2.312,45	2.462,76	2.622,84	2.793,33	2.974,89
QPE-14	2.462,76	2.622,84	2.793,33	2.974,89	3.168,26
QPE-15	2.622,84	2.793,33	2.974,89	3.168,26	3.374,20
QPE-16	2.793,33	2.974,89	3.168,26	3.374,20	3.593,53
QPE-17	2.974,89	3.168,26	3.374,20	3.593,53	3.827,10
QPE-18	3.168,26	3.374,20	3.593,53	3.827,10	4.075,86
QPE-19	3.374,20	3.593,53	3.827,10	4.075,86	4.340,80
QPE-20	3.593,53	3.827,10	4.075,86	4.340,80	4.622,95
QPE-21	3.827,10	4.075,86	4.340,80	4.622,95	4.923,44
QPE-22	4.075,86	4.340,80	4.622,95	4.923,44	5.243,47
QPE-23	4.340,80	4.622,95	4.923,44	5.243,47	5.584,29
Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)					
**QPE-11	2.718,32	2.895,01	3.083,18	3.283,59	3.497,02
**QPE-12	2.895,01	3.083,18	3.283,59	3.497,02	3.724,33
**QPE-13	3.083,18	3.283,59	3.497,02	3.724,33	3.966,41
**QPE-14	3.283,59	3.497,02	3.724,33	3.966,41	4.224,23
**QPE-15	3.497,02	3.724,33	3.966,41	4.224,23	4.498,80
**QPE-16	3.724,33	3.966,41	4.224,23	4.498,80	4.791,23
**QPE-17	3.966,41	4.224,23	4.498,80	4.791,23	5.102,66
**QPE-18	4.224,23	4.498,80	4.791,23	5.102,66	5.434,33
**QPE-19	4.498,80	4.791,23	5.102,66	5.434,33	5.877,56
**QPE-20	4.791,23	5.102,66	5.434,33	5.877,56	6.333,75
**QPE-21	5.102,66	5.434,33	5.877,56	6.333,75	6.804,40
**QPE-22	5.434,33	5.877,56	6.333,75	6.804,40	7.291,08
**QPE-23	5.877,56	6.333,75	6.804,40	7.291,08	7.804,50
Jornada Básica e Especial de 40 horas					
QPE-11	3.624,57	3.860,17	4.111,08	4.378,30	4.662,89
QPE-12	3.860,17	4.111,08	4.378,30	4.662,89	4.965,98
QPE-13	4.111,08	4.378,30	4.662,89	4.965,98	5.288,77
QPE-14	4.378,30	4.662,89	4.965,98	5.288,77	5.632,54
QPE-15	4.662,89	4.965,98	5.288,77	5.632,54	5.998,65

Pauta de reivindicações e campanha 2015

O êxito da campanha salarial unificada com o funcionalismo depende, sobretudo, da participação dos profissionais de educação e de sua organização pelo SINPEEM. Identificar as demandas da nossa categoria, aprovar a pauta e ações que a unifiquem para lutar é a principal tarefa.

Devemos organizar a nossa pauta específica com os seguintes itens, elegendo também aqueles que são centrais.

DEFESA DOS DIREITOS E REIVINDICAÇÕES:

- 1 fixação, em maio, dos valores dos pisos remuneratórios dos Quadros do Magistério e de Apoio, com acréscimo de 25% sobre os valores que conquistamos em maio de 2014;
- 2 elevar em 25% os atuais valores dos pisos, aos padrões iniciais, com repercussão em todas as referências de todas as tabelas, para ativos e aposentados.

Valores reivindicados:

a) docentes:

- JB = R\$ 1.641,79 (categoria 3)
- JBD = R\$ 2.462,76 (categoria 3)
- Jeif e J-30 = 3.283,59 (categoria 3)

b) gestores educacionais:

- coordenador pedagógico = R\$ 4.662,89
- diretor de escola = R\$ 5.288,77
- supervisor escolar = R\$ 5.632,54

c) Quadro de Apoio:

- agente escolar = R\$ 1.221,51
- auxiliar técnico de educação = R\$ 1.385,47

- 3 aumento real de salário e reposição das perdas salariais;
- 4 aplicação de pelo menos 54% das receitas correntes do município na remuneração dos servidores;
- 5 revisão salarial periódica e obrigatória na data-base da remuneração dos servidores públicos, com percentual nunca inferior à inflação;
- 6 não à política de bônus;
- 7 incorporação de todas as gratificações;
- 8 equiparação salarial já;
- 9 isonomia entre ativos e aposentados, readaptados, comissionados estáveis e não estáveis;
- 10 direito à paridade;
- 11 defesa dos direitos funcionais dos profissionais de educação;
- 12 exercício da jornada docente de opção, independentemente de regência de classe/aula;
- 13 redução da jornada de trabalho para o Quadro de Apoio sem redução de salário;
- 14 garantia de política pública de formação para todos os profissionais de educação;
- 15 melhoria da estrutura das escolas e das condições para o trabalho;

- 16 atendimento à demanda de educação infantil nos CEIs e Emeis da rede física escolar direta;
- 17 direitos para o Quadro de Apoio, mantendo suas funções atuais de apoio ao aluno e realização de concurso para prover os cargos da carreira;
- 18 ampliação da democracia com o fortalecimento dos Conselhos de Escola;
- 19 critérios e interstícios de tempos iguais para enquadramentos por evolução funcional do magistério e Quadro de Apoio;
- 20 reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio à Educação;
- 21 regulamentação e pagamento da Gratificação por Local de Trabalho;
- 22 incorporação por exercício de jornadas especiais e cargos de livre provimento por designação;
- 23 mudança da Lei Orgânica do Município (LOM) para que se vincule, novamente, no mínimo, 30% das receitas para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- 24 expansão da rede física direta, visando ao fim dos contratos de convênios;
- 25 contra as terceirizações, porém, defendemos a realização de concursos para estes trabalhadores terem direito à investidura em cargo público;
- 26 não inclusão dos custos com programas assistenciais como gastos com a educação;
- 27 contra o retorno de contribuição mensal para o HSPM e melhoria nas condições de atendimento;
- 28 contra programas e propostas que firam a autonomia pedagógica de cada escola, dadas as especificidades das diversas comunidades escolares;
- 29 criação da rede de proteção social para atender às demandas da população escolar, com assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras, oftalmologistas, financiados com recursos vinculados à saúde;
- 30 redução da quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento;
- 31 programa voltado ao direito de moradia para os profissionais de educação;
- 32 ajuste nos critérios e interstícios da tabela que combina tempo e títulos, para fins de evolução funcional, permitindo que o fator título seja, de fato, um acelerador para que os integrantes dos Quadros do Magistério e de Apoio possam chegar à última referência em menos tempo;
- 33 inclusão na Jeif, independentemente de regência de classe/aula;
- 34 garantia da mesma composição na Jeif para os professores dos CEIs;
- 35 gratificação de 50% por serviço noturno, prestado a partir das 19 horas, além das jornadas a que estão submetidos os profissionais de educação, com valor 100% superior;
- 36 direito de enquadramentos para os comissionados estáveis e não estáveis;
- 37 direito de incorporação para fins de aposentadoria pelo exercício de cargos e jornadas especiais de trabalho;

- 38 formação pedagógica e capacitação técnica continuada;
- 39 direito de opção para que todos servidores que hoje atuam na educação possam integrar o Quadro dos Profissionais de Educação;
- 40 imediata ampliação do módulo de funcionários do Quadro de Apoio;
- 41 ampliação dos atuais módulos dos professores;
- 42 ampliação dos atuais módulos dos supervisores escolares;
- 43 fim da avaliação de desempenho;
- 44 direito de os profissionais de educação participarem das reuniões de pais de seus filhos com dispensa das horas;
- 45 um terço da jornada para formação na JB, JBD e J-30 e um quarto para gestores e Quadro de Apoio.

ENCAMINHAMENTOS:

- | |
|--|
| <p>1 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DIA 21 DE MARÇO DE 2015
PAUTA: CAMPANHA SALARIAL/CONDIÇÕES DE TRABALHO</p> |
|--|
- 2 debater a pauta de reivindicações da categoria em todas as unidades;
 - 3 realizar campanha permanente por valorização do Quadro de Apoio à Educação;
 - 4 exigir política contínua de formação para os profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio, com dispensa de ponto;
 - 5 exigir direitos iguais para os profissionais de educação dos CEIs, Cemei, Emeis, Emefs, Emefms, Ciejas e Emebss, ativos e aposentados;
 - 6 exigir medidas de segurança no entorno das escolas;
 - 7 exigir a democratização das relações internas nas escolas, com Conselho de caráter deliberativo, na elaboração, aprovação e execução do projeto político-pedagógico, organização e funcionamento das unidades educacionais;
 - 8 enquadramento automático de todos os professores e gestores com 23 anos ou mais nas referências finais acrescidas às tabelas;
 - 9 reduzir os interstícios de tempo para o enquadramento por evolução funcional dos cargos de ATE e de agente escolar;
 - 10 transformação do cargo de agente escolar e inclusão do agente de apoio ao QPE;
 - 11 exigir o fim do Sistema de Gestão Pedagógica (SGP), nos termos em que foi implantado pela SME, por ferir a autonomia e precarizar as relações de trabalho e o projeto político-pedagógico da escola;
 - 12 redução da jornada sem redução de salários para o Quadro de Apoio e gestores;
 - 13 iniciar o ano letivo de 2015 denunciando publicamente as péssimas condições de trabalho, falta de material, superlotação das salas; violência no entorno das escolas e agressões aos profissionais de educação, praticadas também pelo poder público;
 - 14 realizar ampla discussão da pauta de reivindicações da categoria e condições de trabalho e das escolas entre os dias 26 de fevereiro e 25 de março de 2015;
 - 15 30% das jornadas para hora/atividade;

- 16 entregar a pauta de reivindicações até o final de março de 2015, em data a ser discutida com o conjunto das entidades do funcionalismo;
- 17 realizar manifestação pública em abril de 2015, para obter resposta do governo sobre as reivindicações da categoria;
- 18 realizar o Concerto para a Educação, evento cultural para denunciar a falta de vagas na educação infantil, superlotação das salas de aulas, falta de material, péssimas instalações, violência e insegurança, no Dia Mundial da Educação, em abril de 2015;
- 19 fixar a data de 30 de abril de 2015 para a conclusão das negociações e realização de assembleia geral, tomada de decisões quanto ao calendário e às formas de lutas a serem implementadas, caso o governo não responda positivamente;
- 20 retorno da dispensa de ponto para os representantes sindicais do Quadro de Apoio.

CALENDÁRIO DO SINPEEM PARA 2015

As atividades para o ano de 2015 devem considerar, como sempre, nossa política, tática e estratégia.

A campanha salarial, que por todo o conjunto de decisões já tomadas pelo governo, anúncio de dificuldades financeiras da Prefeitura e estilo avesso às negociações e cumprimento de acordos com as entidades sindicais, deve ser bastante difícil.

Para as reuniões de representantes e de conselheiros, bem como para os cursos de formação sindical e congresso, conseguimos a dispensa de ponto. Outros cursos que ofereceremos aos sábados e também durante a semana não têm dispensa de ponto.

São muitas as atividades e programas que devemos desenvolver. Por isso, o calendário para 2015 foi definido na seguinte conformidade:

MARÇO

- 21 - assembleia geral ordinária
- 25 - curso de formação sindical para a educação infantil

ABRIL

- 02 - 2ª reunião de representantes
- 08 - 2ª reunião do Conselho Geral

MAIO

- 20 - curso de formação sindical para ensino fundamental I, II e médio

JUNHO

- 15 - 3ª reunião de representantes
- 18 - 3ª reunião do Conselho Geral

JULHO

- 09 - início do recesso
- 20 - término do recesso

AGOSTO

- 10 - 4ª reunião de representantes
- 13 - 4ª reunião do Conselho Geral
- 24 - curso de formação sindical para a educação infantil

SETEMBRO

- 30 - curso de formação sindical para ensino fundamental I, II e médio

OUTUBRO

- 02 - 5ª reunião de representantes
- 09 - 5ª reunião do Conselho Geral
- 20 a 23 - Congresso de Educação do SINPEEM

DEZEMBRO

- 02 - 6ª reunião de representantes
- 10 - 6ª reunião do Conselho Geral

SINPEEM quer mudanças para a evolução funcional do Quadro de Apoio

Após vários adiamentos foram publicados os enquadramentos por evolução funcional do Quadro de Apoio no DOC de 30 de janeiro de 2015 (páginas 55 a 64).

Muitos profissionais que estavam na expectativa não foram contemplados, evidenciando ainda mais que a reivindicação do SINPEEM, para que critérios e interstícios de tempo entre um enquadramento e outro sejam altera-

dos, tem de ser atendida por questão de justiça e isonomia.

Os integrantes do Quadro do Magistério, para evoluírem, podem optar pelos critérios de tempo, títulos ou tempo e títulos combinados. Os interstícios de tempo entre um enquadramento são, em média, de três anos.

Já para os integrantes das carreiras do Quadro de Apoio são necessários a combinação de tempo

de efetivo exercício na carreira, avaliação de desempenho, títulos e atividades.

Assim como consta na Lei nº 14.660/2007 e nos anexos que estabelecem para o primeiro enquadramento seis anos, para o segundo 11 anos, para o terceiro 18 anos e 28 anos para o alcance da última referência, são demorados os enquadramentos por evolução e quase impos-

sível a todos os agentes escolares e ATEs chegarem à última referência da tabela de vencimentos.

O SINPEEM, que conquistou com suas lutas e negociações com o governo a ampliação da quantidade de referências para o Quadro de Apoio, continua na luta por mudanças nos critérios e interstícios para a evolução de agentes escolares e ATEs.

Representantes do Quadro de Apoio participarão de reuniões em Ibiúna

Para assegurar a participação de pelo menos um integrante do Quadro de Apoio por unidade escolar nas reuniões de representantes sindicais que ocorrem a cada dois meses, requeremos à SME a dispensa de ponto nos mesmos moldes que conseguimos em 2014: dois representantes do Quadro do Magistério e um do Quadro de Apoio.

A SME negou a dispensa para o nosso associado do Quadro de Apoio e limitou a dispensa a dois representantes por unidade.

Publicou a portaria sem deixar expresso que está assegurada a dispensa para o Quadro de Apoio. Para o SINPEEM, a portaria constou dispensa para dois representantes do Magistério. Para os demais sindicatos, dois associados ou dois representantes do Quadro dos Profissionais de Educação. Isto não garante que será eleito sequer um

integrante do Quadro de Apoio, porque terá de disputar com docentes e gestores.

O SINPEEM continua reivindicando a garantia expressa na Portaria de dispensa para pelo menos um representante do Quadro de Apoio. Ao mesmo tempo que continuamos pressionando, organizamos e enviamos todas as atas para que sejam eleitos dois representantes do Quadro de Apoio por unidade. Estes representantes participarão de quatro reuniões em 2015. Duas com dispensa de ponto e duas no hotel do SINPEEM, em Ibiúna, sem dispensa de ponto.

O SINPEEM não abre mão de ter a participação do Quadro de Apoio em suas reuniões e atividades e continuará batalhando para que haja dispensa de ponto para pelo menos um representante de cada unidade.

Secretaria cria o programa "Parceiros da aprendizagem" para apoiar o professor regente do 1º ano do ciclo de alfabetização

Mais de 1.500 estagiários serão contratados para apoiar professores regentes do 1º ano do ciclo de alfabetização da rede municipal de ensino. A iniciativa faz parte do programa "Parceiros da Aprendizagem", instituído pela Portaria nº 1.336, da SME, publicada no DOC de 14 de fevereiro.

Segundo a SME, fundamentada no contexto dos direitos e objetivos de aprendizagem previstos no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), tem como principais objetivos:

- 1 - colaborar com o professor regente da classe no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos;
- 2 - possibilitar ao professor oportunidades de atendimentos individualizados aos educandos de acordo com as suas necessidades de aprendizagem;
- 3 - colaborar no estabelecimento de uma rotina de trabalho que garanta um ambiente alfabetizador;
- 4 - propiciar aos estudantes universitários a vivência em um ambiente alfabetizador, em todo o percurso que envolve o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

Para participar do programa "Parceiros da aprendizagem", os estudantes devem estar devidamente matriculados em cursos de licenciatura em Pedagogia, Normal Superior, em Letras e em Matemática. No entanto, não poderão iniciar o estágio se estiverem cursando o primeiro ou o último semestre do curso.

Professor regente e coordenador pedagógico acompanharão as atividades

As atividades realizadas pelos estagiários serão orientadas e acompanhadas, sistematicamente, pelo professor regente da classe em que estiver atuando, bem como pelo coordenador pedagógico com apoio da equipe da Diretoria de Orientação Técnico-Pedagógica da respectiva Diretoria Regional de Educação.

Sem dúvida, este acompanhamento é necessário, porém, não pode onerar ainda mais os professores que já atuam com salas superlotadas e ainda são obrigados a atender, diariamente, a um conjunto de atividades de apontamentos burocráticos.

Importante

Para o SINPEEM, estagiários não substituem nem devem substituir os docentes em suas atribuições, competências e responsabilidades.

O programa instituído pela SME é importante para garantir ao estudante a possibilidade do estágio e para os professores, como apoio para desenvolver plenamente as suas atribuições. No entanto, não podemos admitir, de forma alguma, que o governo venha usar a contratação de estagiários, como argumento de compensação para a existência de salas superlotadas ou de péssimas condições de trabalho.

Atividades para o Quadro de Apoio em 2015

Representantes sindicais lotados em Emefs, Emefms, Emebss e Ciejas

Encontro no SINPEEM Park Hotel, SEM DISPENSA DE PONTO:
dias 28 de fevereiro e 04 de julho

Cursos de formação, COM DISPENSA DE PONTO:
20 de maio e 30 de setembro

Representantes sindicais lotados em CEIs, Emeis e Cemei

Encontro no SINPEEM Park Hotel, SEM DISPENSA DE PONTO:
14 de março e 25 de julho

Cursos de formação, COM DISPENSA DE PONTO:
25 de março e 24 de agosto

Observação: para garantir a boa organização destas atividades, os representantes eleitos em suas unidades têm de confirmar sua participação no site do SINPEEM, pelo e-mail informes@sinpeem.com.br ou pelo telefone **3329-4516**.

SINPEEM cobra cumprimento da lei que garante a realização de concurso

A conquista das leis que dispõem sobre o Estatuto do Magistério e do Quadro dos Profissionais de Educação obriga a Prefeitura a realizar concurso público sempre que comprovada a existência de 5% de cargos vagos, ratifica a sua importância e o acerto da luta realizada historicamente pelo SINPEEM.

Por força desta conquista para

a categoria, a rede municipal de ensino de São Paulo é a que possui maior índice de profissionais concursados efetivos – docentes, gestores e profissionais do Quadro de Apoio.

Mesmo estando previsto em lei, o SINPEEM sempre acompanha e exige que sejam realizados novos concursos, convocações e escolha de vagas.

Docentes e gestores escolhem vagas

No Diário Oficial de 03 de fevereiro, a Secretaria Municipal de Educação publicou a convocação de 35 professores de ensino fundamental II e médio (26 de Educação Física e nove de História), 355 professores de educação infantil e ensino fundamental I e 15 coordenadores pedagógicos. No dia 06, em uma nova publicação do DOC fo-

ram convocados 41 professores de educação infantil (CEIs).

A convocação de profissionais de educação concursados e a realização de novos concursos fazem parte das políticas permanentes do SINPEEM, deliberadas em todas as instâncias da categoria.

Veja a tabela de concursos:

QUADRO DE APOIO

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO 10/05/2014

	Aprovados	Chamados	Faltam
INGRESSO	8.000	1.472	6.528

DOCENTES

PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - INGRESSO HOMOLOGAÇÃO: 27/12/2012

PRORROGADO ATÉ 26/12/2014 - Ofício nº 1.589 - DOC 11/12/2013, página 6

	Aprovados	Chamados	Faltam
BIOLOGIA	13	03	10
EDUCAÇÃO FÍSICA	627	430	197
ESPAANHOL	13	04	09
FÍSICA	18	05	13
HISTÓRIA	709	512	197
PORTUGUÊS	763	328	435
QUÍMICA	13	04	09
FILOSOFIA	91	09	82
SOCIOLOGIA	64	10	54

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2014

	Aprovados	Chamados	Faltam
LISTA GERAL	24.869	3.206	21.663
LEI Nº 13.398/02	64	64	0
LEI Nº 15.939/13	1.177	971	206

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2010 PRORROGADO ATÉ 18/06/2014

	Aprovados	Chamados	Faltam
INGRESSO	7.188	5.566	1.622

GESTORES EDUCACIONAIS

COORDENADORES PEDAGÓGICOS - HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2011 PRORROGADO ATÉ 22/09/2015 - Ofício nº 1.085 - DOC 03/09/2013, página 4

	Aprovados	Chamados	Faltam
ACESSO	665	654	11

As vagas que constam das tabelas são baseadas nos editais, havendo a possibilidade da criação de novas vagas no decorrer da validade dos concursos.

Atualizado em 06/02/2015 (DOC de 06/02/2015, página 51)

Sindicato reivindica concurso público para os cargos de diretor e supervisor

A Prefeitura publicou no Diário Oficial da Cidade autorização para a realização de concursos para provimento por acesso de cargos de diretor de escola e supervisor escolar.

No entanto, depois de mais de um ano da publicação, não houve sequer a publicação dos editais.

Conforme já explicado, a realização de concursos deve acontecer a cada dois anos ou sempre que comprovada a existência de pelo menos 5% de cargos vagos. Conquista do SINPEEM em artigo que consta das Leis nº 11.229/1992 e nº 11434/1993.

Diante da morosidade que sugere resistência do poder público em realizá-los para os car-

gos de diretor de escola e supervisor escolar, requeremos à SME, com base na lei de acesso à informação, a quantidade de cargos que neste momento se encontram vagos.

Conforme resposta de SME, em 12 de dezembro de 2014, existem 14,37% (208) do total de vagas do módulo de diretor que se encontram vagos e 20,12% (67) de supervisor escolar.

Está mais do que provado que a realização de concurso, obrigatória por lei, não pode ser adiada.

Com base nos dados solicitados e obtidos oficialmente pelo SINPEEM, atuaremos nas negociações com a SME e na Justiça.

SINPEEM negocia solução para os acúmulos de cargos

Como sempre ocorre, o SINPEEM acompanhou o processo de escolha/atribuição de classes/turmas/aulas, defendendo os direitos dos professores e suas reivindicações. Nas etapas de escolha que ocorrem nas unidades escolares e nas DREs, atuou se empenhando para que as acomodações fossem possíveis, evitando casos de excedência e incompatibilidades de horários que impedem o exercício em acúmulo de cargos.

Mesmo com a solução de centenas de casos, ainda há pendências e o SINPEEM continua atuando para encontrar soluções que evitem exonerações ou pedidos de

licenças sem vencimentos.

O acúmulo de cargo pode ocorrer para professor ou gestor, desde que atendidas às condições constantes da Constituição e de lei municipal. Portanto, não se trata de direito líquido e certo, mas de expectativa de direito, que pode se confirmar com o atendimento às condições estabelecidas legalmente.

Para auxiliar nos casos de acúmulo, o SINPEEM mantém no site www.sinpeem.com.br formulário para problemas de acúmulo de cargo, que deve ser devidamente preenchido para que o sindicato possa negociar com a SME.

XVII Congresso de Educação Inclusiva em Jacareí

Entre os dias 13 e 15 de março será realizado na cidade de Jacareí, interior de São Paulo, o XVII Congresso de Educação Inclusiva – AEE, com o tema “Inclusão e diversidade: múltiplos olhares”. O evento, que acontecerá no Centro de Formação Educamais, tem como público-alvo professores, pedagogos, diretores, profissionais da área e interessados em geral.

Durante o evento serão realizadas conferências com vários especialistas, além de relatos de experiências e minicursos.

O congresso acontece no Centro de Formação Educamais Jacareí - avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, s/nº (ao lado da rodoviária) - Jacareí (SP).

Inscrições e hospedagem: ivanilde@adidatica.com.br

Informações: (19) 3671-4595 e (19) 98403-9365 – ou pelo site www.adidatica.com.br

SINPEEM conclui obras do Centro Cultural



Iniciadas em dezembro de 2011, as obras do Centro Cultural do SINPEEM foram concluídas. A previsão é de que o novo espaço dos associados, localizado na avenida Santos Dumont, 560, ao lado da sede do sindicato, seja inaugurado em breve.

As novas instalações se somam à estrutura já oferecida pelo SINPEEM, garantindo maior autonomia

à entidade, que sempre buscou a qualidade nos serviços prestados aos associados.

No local, há espaço permanente para exposições de artes; auditório para atividades culturais variadas, como teatro, cinema e shows musicais; espaço para a realização dos cursos oferecidos aos associados ao SINPEEM durante o ano, entre outras atividades.

Crie um endereço eletrônico e atualize seu cadastro no SINPEEM

A internet está cada vez mais presente em nosso trabalho e na vida pessoal de cada um de nós. Isto é fato. Apenas com o celular temos acesso aos sites de informação, bancos, mensagens, outros serviços e a uma infinidade de aplicativos que nos mantêm conectados a todo instante com o mundo.

Não podemos ignorar o fato de que as inovações tecnológicas estão aí, inclusive com uma percepção da importância de preservação ambiental, que ganhou visibilidade em todo o planeta. Reduzir o uso de recursos naturais tornou-se necessário para garantirmos a nossa sobrevivência, com qualidade.

O SINPEEM vem se adequando a esta realidade, que visa à sustentabilidade, com a divulgação de informações por meio eletrônico. Todas as publicações importantes relacionadas aos profissionais de educação são publicadas no site e enviadas por newsletter aos associados que possuem endereço eletrônico cadastrado. Inscrições de cursos, certificados e comprovantes de cursos e congressos são dis-

ponibilizados em sua página na internet.

Daí a importância de os associados consultarem, periodicamente, o site do SINPEEM e manterem seu cadastro na entidade sempre atualizado. Ter um endereço eletrônico (e-mail) se tornou imprescindível.

Por isso, solicitamos a todos os associados que já possuem e-mail que atualizem seu cadastro e que os que ainda não possuem este importante recurso criem uma conta eletrônica, para que possamos estreitar cada vez mais a relação sindicato/associado, que em breve oferecerá novas ferramentas de navegação para agilizar ainda mais as informações sobre a vida funcional de todos os seus filiados.

A atualização pode ser feita no site do SINPEEM ou na Secretaria do sindicato, telefone 3329-4516, ou pelo e-mail: informes@sinpeem.com.br. A ficha também pode ser impressa, devidamente preenchida e entregue ao representante sindical do SINPEEM de sua unidade de lotação.

ESPAÇO DOS APOSENTADOS

Presidente esclarece dúvidas sobre ação coletiva para garantir a isonomia e o direito às duas referências



O presidente reafirmou que a isonomia faz parte das políticas permanentes do SINPEEM

O SINPEEM realizou, no dia 03 de fevereiro, a primeira reunião deste ano do Núcleo dos Aposentados, no Centro de Formação.

Na oportunidade, o presidente do sindicato, Claudio Fonseca, ressaltou a importância da participação dos aposentados em todas as atividades organizadas pelo SINPEEM, que atua sempre em defesa da paridade e da isonomia de direitos entre ativos e aposentados.

O presidente também lembrou que o prefeito Haddad, contrariando o princípio da isonomia, excluiu os aposentados, ao vetar o artigo da lei que criou as duas referências para o Quadro do Magistério, que assegurava o enquadramento automático em duas referências superiores para todos os aposentados do Quadro do Magistério (docentes e gestores).

O SINPEEM foi contra esta decisão e tentou, administrativamente, fazer com que o governo revisse o seu posicionamento, mas o governo não voltou atrás de sua decisão.

Sem alternativa, o SINPEEM ingressou na Justiça com ação coletiva, visando obter o direito ao enquadramento a todos os associados ao sindicato aposentados do Quadro do Magistério (que estejam nas últimas referências) nas referências que foram criadas pela Lei nº 15.963, de 15 de janeiro de 2014. Isto significa que todos os associados ao SINPEEM estão contemplados nesta ação, sem necessidade de procuração e/ou pagamento de qualquer valor.

Claudio Fonseca também explicou que quaisquer informações sobre as decisões da Justiça referentes à ação e/ou solicitação de documentos dos aposentados, se necessário, serão comunicadas por meio de carta enviada para a residência dos associados.

Falou também sobre os precatórios judiciais e alertou que os associados ao SINPEEM não devem atender a qualquer pedido de depósito de valores para ingresso de ação ou para recebimento dos precatórios.

Acesse o site www.sinpeem.com.br

e tenha acesso aos manuais eletrônicos



Ministério Público diz que 349 unidades da rede municipal precisam de reforma

É nosso dever e não temos deixado de realizar as lutas por salário e valorização profissional. Em todos os movimentos que realizamos e nas greves de 22 dias em 2013 e a de 2014, que durou 42 dias, temos também pressionado por melhoria nas condições de trabalho, segurança e programas voltados para a preservação da saúde dos profissionais de educação.

Melhorar as condições de trabalho está associado ao ambiente

em que os profissionais atuam. Temos denunciado e exigido reformas e adaptações nas edificações, boas instalações, equipamentos e materiais.

Portanto, vemos como positivo a indicação do Ministério Público de que há escolas em péssimas condições e a determinação para que a Prefeitura reforme, em caráter de urgência, 349 unidades.

Parece que os nossos gritos de socorro começam a ter ecos.

São Paulo tem a cesta básica mais cara do país

Pesquisa da Cesta Básica de Alimentos, do Dieese, realizada em janeiro, aponta que o maior custo da cesta básica foi apurado na cidade de São Paulo (R\$ 371,22), seguida por Porto Alegre (R\$ 361,11) e Florianópolis (R\$ 360,64). Os menores valores médios foram registrados em Aracaju (R\$ 264,84), Natal (R\$ 277,56) e João Pessoa (R\$ 278,73).

Com base no valor mais alto da cesta básica, de acordo com o Dieese, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ser de R\$ 3.118,62, para suprir as despesas de um trabalhador e de sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência. Este valor é 3,96 vezes maior do que o mí-



nimo de R\$ 788,00, em vigor deste o dia 01 de janeiro.

Em dezembro de 2014, o mínimo necessário era menor, equivalendo a R\$ 2.975,55, ou 4,11 vezes o piso então vigente, de R\$ 724,00. Em janeiro de 2014, o valor necessário para atender às despesas de uma família chegava a R\$ 2.748,22, 3,80 vezes o salário mínimo então em vigor (R\$ 724,00). *Fonte: Dieese*

Lei que reduz dívida da Prefeitura com a União amplia a capacidade de investimentos e valorização dos servidores

O aumento do IPTU pelo prefeito Haddad e a renegociação da dívida com a união, aprovada pelo Congresso Nacional, elevam as receitas da Prefeitura, aumentando a sua capacidade de investimentos e na realização de despesas de custeio.

A lei que trata da renegociação, ainda não sancionada pela presidente Dilma, reduzirá a dívida consolidada da Prefeitura em cerca de R\$ 26 bilhões.

Portanto, com o aumento de suas receitas, está mais do que na hora de valorização dos servidores

públicos, alterando a lei salarial do município.

O limite de 40% das receitas correntes com despesas de pessoal é muito menor do que o permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Depois de vários anos ouvindo que a dívida e a baixa arrecadação de impostos impediam a Prefeitura de elevar este percentual e adotar uma política que assegure reajustes não inferiores à inflação, os servidores merecem e querem ser atendidos.

Valorização salarial com reajuste e reposição já!

Governo Dilma contraria discurso e retira direitos dos trabalhadores

Durante a campanha eleitoral, a presidente Dilma dizia que a inflação estava sob controle, que não haveria aumento da taxa de juros, não havia necessidade de ajuste fiscal porque as contas públicas estavam sob controle, que não retiraria direitos sociais e trabalhistas e que não prejudicaria os trabalhadores. No entanto, nem bem as urnas foram fechadas e a taxa de juros voltou a ser elevada.

No início do ano, logo após a sua posse, por meio de medida provisória, ampliou de seis meses para 18 meses o prazo de carência para a concessão do seguro-desemprego pela primeira vez, e de seis para 12 no segundo pedido. O prazo permaneceu de seis meses só a partir da terceira solicitação.

Medida que, considerando a grande rotatividade do mercado de trabalho brasileiro e com poucos permanecendo mais de 18 meses no emprego, implicará em prejuízo ao trabalhador, posto que mais de 60% dos demitidos não terão direito ao seguro desemprego - principalmente os jovens que conseguem a sua primeira ocupação.

Mas o pacote de maldades contra os trabalhadores não parou por aí. Na mesma medida provisória, o governo colocou ainda a

redução do abono salarial do PIS/Pasep para quem ganha até dois salários mínimos, reduziu em 50% a pensão por morte das viúvas e transferiu para as empresas o pagamento dos primeiros 30 dias do pagamento do auxílio-doença (antes eram 15 dias) e ainda vetou a correção de 6,5% na tabela do Imposto de Renda, prejudicando todo mundo que trabalha.

Outras medidas ainda devem acontecer, atendendo aos setores financeiros, bancos e grandes empresários, repassando para os trabalhadores públicos e privados o ônus dos ajustes para, segundo o governo, superar a crise econômica e fiscal.

É lógico que os trabalhadores não podem nem aceitam arcar com os custos da crise que nada fizeram para que acontecesse.

Em resposta às medidas já implantadas as centrais sindicais já realizaram manifestações e prometem realizar outras.

O SINPEEM, que tem a defesa dos direitos dos trabalhadores e da escola pública, laica, gratuita, de qualidade social para todos, como política permanente, não deixará de convocar a categoria para se unir aos demais trabalhadores para lutar por seus direitos e reivindicações.

Escolas recebem material do SINPEEM

Em janeiro, o SINPEEM enviou às equipes técnicas das unidades educacionais da rede municipal de ensino kits com calendários escolares do ano letivo, calendários de mesa, agendas de 2015, além de atas de eleição dos representantes sindicais.

Este material tem importância estratégica para todos os associados ao SINPEEM e demais profissionais de educação das unidades posto que possui as datas de atividades do sindicato, como reuniões de representantes e do Conselho Geral, cursos de formação e atividades da Secretaria Municipal de Educação (SME). Portanto, de fundamental relevância para consultas durante todo o ano.

As agendas também foram enviadas a todos os associados.



MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS

legislacao@sinpeem.com.br

Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.

■ CONHEÇA OS SEUS DIREITOS

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

A servidora que estiver amamentando e que possua carga horária igual ou superior a 30 horas semanais, poderá chegar ao trabalho uma hora mais tarde ou sair uma hora mais cedo, mediante acordo com a chefia.

O período de horário amamentação tem duração até o bebê completar 12 meses de idade, podendo ser prorrogado, a critério do DESS.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 13.861, de 29/06/2004; Decreto nº 45.323, de 24/09/2004; Portaria nº 5.058 (DOC de 15/10/2004) e Portaria nº 5.512 (DOC de 26/08/2005).

HORÁRIO DE ESTUDANTE

Interessado: estudante de nível superior.

Forma para concessão: requerimento do interessado.

É necessário preencher requerimento, acompanhado de certidão ou documento expedido pelo estabelecimento de ensino de nível superior que comprove que o aluno está regularmente matriculado em um de seus cursos, a periodicidade do curso (anual ou semestral), os dias e horários de início e término das aulas semanais, bem como o calendário de realização das provas, se houver.

O servidor poderá se ausentar do trabalho nos dias em que as provas escritas ou orais forem realizadas, ainda que não usufrua do horário de estudante, apresentando, neste caso, o calendário mensal das atividades da instituição de ensino. Ele deverá preencher o requerimento e aguardar parecer da supervisão.

Benefícios: redução de até uma hora de entrada ou saída, se não houver outra forma de solucionar a questão; ausência nos dias de avaliações, considerado como de efetivo exercício.

Será permitido ao servidor, estudante de curso superior, entrar em serviço até uma hora mais tarde ou se retirar uma hora mais cedo da marcada para o início ou fim do expediente normal, bem como se ausentar do serviço nos dias em que as provas forem realizadas, sem qualquer desconto no salário e demais vantagens. São considerados como provas os exames escolares que se realizam ao término do período letivo e, como expediente normal, o tempo correspondente à J-40.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.989, de 29/10/1979; Lei nº 9.160, de 03/12/1980; Decreto nº 33.930, de 13/01/1994, artigo 4º; Decreto nº 24.146, de 02/07/1987; Decreto nº 52.622, de 02/09/2011; e Portaria Sempla nº 97/2012.

IMPOSTO DE RENDA: ISENÇÃO

Os servidores aposentados, portadores das patologias previstas na Lei Federal nº 7.713/1998 (moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançados da doença de osteíte deformante, síndrome da imunodeficiência adquirida), poderão requerer a isenção do pagamento do Imposto de Renda, mediante perícia médica no Departamento de Saúde do Servidor (DESS), da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Cogep), da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

LEGISLAÇÃO: Publicação nº 90.806/2006 - DSS/SMG (DOC de 08/06/2006); Dispostos Federais nº 7.713, de 22/12/1998; nº 8.541, de 23/12/1992; nº 9.250, de 26/12/1995; e nº 11.051, de 29/12/2004.

EXCURSÕES

VIAGENS DE UM DIA

PARANAPIACABA (SP) - 07/03 - meia pensão

Valor: 4 x de R\$ 35,00
Data limite da inscrição: 28/02

SANTOS (SP) - 05/04 - meia pensão

Valor: 4 x de R\$ 35,00
Data limite da inscrição: 20/03

FERIADO DE TIRADENTES

CIDADES HISTÓRICAS MINEIRAS - 17 A 21/04

Valor: 10 x de R\$ 115,00 - por pessoa em apto duplo
Inclusos: meia pensão, passeios e ingressos do roteiro
Data limite da inscrição: 20/03

CHILE - 17 A 21/04

Valor: 10 x de US\$ 155,00 - por pessoa em apto duplo
Inclusos: café da manhã, passeios e ingressos do roteiro
Data limite da inscrição: 20/03

ASUNCION - 17 A 21/04

Valor: 10 x de US\$ 99,00 - por pessoa em apto duplo
Inclusos: café da manhã, passeios e ingressos do roteiro
Data limite da inscrição: 20/03

JULHO

PORTUGAL - 09 A 19/07

Lisboa - Porto - Fátima - Coimbra - Aveiro - Sintra
Incluso: pensão completa, aéreo, hospedagem, seguro
Valor: 10 x US\$ 390,00
Data limite da inscrição: 20/03

AGOSTO

ITÁLIA - DE NORTE A SUL - 06 A 26/08

Valor: 12 x DE US\$ 740,00 - por pessoa em apto duplo
Inclusos: pensão completa, aéreo, passeios e ingressos do roteiro
Data limite da inscrição: 30/03

.....

**As inscrições são feitas por ordem de chegada, pessoalmente, na rua Marquês de Itu, 88 - sala 03
Metrô República - saída Caetano de Campos
FONE/FAX: 3221-3346**

**Consulte as opções completas e passeios
inclusos: www.viagenshorizontes.com.br**

Feriados de 2015 nos hotéis de Ibiúna e Peruíbe

Acompanhe a programação dos hotéis e faça sua inscrição.
Os regulamentos e preços das diárias dos dois hotéis
estão disponíveis no site www.sinpeem.com.br

Semana Santa

Período - 03 a 05/04/2015 | Inscrições - 23 a 27/02/2015
Sorteio - 02/03/2015 | Pagamento - 09 a 13/03/2015

Tiradentes

Período - 18 a 21/04/2015 | Inscrições - 02 a 06/03/2015
Sorteio - 09/03/2015 | Pagamento - 16 a 20/03/2015

Dia do Trabalhador

Período - 01 a 03/05/2015 | Inscrições - 16 a 20/03/2015
Sorteio - 23/03/2015 | Pagamento - 30/03 a 02/04/2015

Corpus Christi

Período - 04 a 07/06/2015 | Inscrições - 27 a 30/04/2015
Sorteio - 04/05/2015 | Pagamento - 11 a 15/05/2015

Férias de julho

Período - 09 a 12 e 15 a 19/07/2015 | Inscrições - 25 a 29/05/2015
Sorteio - 01/06/2015 | Pagamento - 08 a 12/06/2015

07 de setembro

Período - 05 a 07/09/2015 | Inscrições - 27 a 31/07/2015
Sorteio - 03/08/2015 | Pagamento - 10 a 14/08/2015

Nossa Senhora Aparecida

Período - 10 a 12/10/2015 | Inscrições - 08 a 11/09/2015
Sorteio - 14/09/2015 | Pagamento - 21 a 25/09/2015

Dia do Professor

Período - 15 a 18/10/2015 | Inscrições - 14 a 18/09/2015
Sorteio - 21/09/2015 | Pagamento - 28/09 a 02/10/2015

Finados

Período - 31/10 a 02/11/2015 | Inscrições - 21 a 25/09/2015
Sorteio - 28/09/2015 | Pagamento - 05 a 09/10/2015

Consciência Negra

Período - 20 a 22/11/2015 | Inscrições - 28/09 a 02/10/2015
Sorteio - 05/10/2015 | Pagamento - 13 a 16/10/2015

Natal

Período - 24 a 27/12/2015 | inscrições - 05 a 30/10/2015
sorteio - 03/11/2015 | Pagamento - 09 a 13/11/2015

Festas em Ibiúna

15 de março - Festa Italiana

Inscrições de 23 a 27 de fevereiro

10 de maio - Festa do Dia das Mães

Inscrições de 22 a 28 de abril

13, 20 e 28 de junho - Festa Junina

Inscrições de 18 a 22 de maio

20 de setembro - Festa da Primavera

Inscrições de 08 a 11 de setembro

04 de outubro - Festa das crianças

Inscrições de 28 de setembro a 02 de outubro

28 de novembro - Festa Mineira

Inscrições de 09 a 13 de novembro



SINPEEM
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Avenida Santos Dumont, 596
CEP 01101-080
Ponte Pequena - São Paulo - SP
Fone 3329-4500
sinpeem@sinpeem.com.br

Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Outros |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

Em ____/____/____ responsável

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

**Mala Direta
Básica**

9912252003/2010-DR/SPM
SINPEEM

